

# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA N.º 775/2018

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal Sra. Paula Regina Magnusson de Sousa Talmeli, matrícula 100552-9, para exercer suas atividades funcionais como Contadora Municipal na Administração dos Conselhos Municipais, com as seguintes atribuições:

- I- Preencher e assinar todas as obrigações acessórias do(a):
  - a) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - b) Conselho Municipal do Idoso;
  - c) Conselho Municipal da Saúde;
  - d) Conselho Municipal da Educação;
  - e) Conselho Municipal da Assistência Social
  - f) APM's – Associação de Pais e Mestres das Creches e Escolas Municipais;
  - g) U.A.B. – Universidade Aberta do Brasil;
  
- II- Responder integralmente pelo desenvolvimento organizacional e execução dos serviços de contabilidade do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, dos Conselhos, Associações e Universidade mencionados no inciso anterior.



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

Art. 2º. Os serviços prestados pelo servidor acima designado não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
28 de agosto de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Serrana, 27 de agosto de 2018.

Ofício NGE 036/2018

À

**Secretaria Geral**

Prefeitura Municipal de Serrana

C/ cópia

**Departamento de Recursos Humanos**

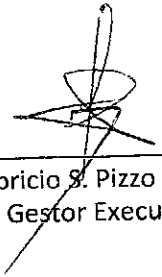
Assunto: Lotação de servidora e edição de portaria do executivo

Venho por meio deste, solicitar a revogação da portaria do executivo nº 788/2017 e a posterior publicação de portaria do chefe do poder executivo designando a servidora municipal PAULA REGINA MAGNUSSON DE SOUSA TALMELI, matrícula 100552-9 para exercer suas atividades funcionais de contadora municipal na CASA DOS CONSELHOS, sito à Rua Vicente de Paula Lima nº 825.

Dentre as atribuições que lhe devem ser atribuídas a partir da portaria, estão:

- Preencher e assinar todas as obrigações acessórias do CMDCA - conselho municipal da criança e do adolescente;
- Preencher e assinar todas as obrigações acessórias do Conselho Municipal do Idoso;
- Preencher e assinar todas as obrigações acessórias do Conselho Municipal da Saúde;
- Preencher e assinar todas as obrigações acessórias do Conselho Municipal da Educação;
- Preencher e assinar todas as obrigações acessórias do Conselho Municipal da Assistência Social;
- Preencher e assinar todas as obrigações acessórias das APM's – associação de pais e mestres das creches e escolas do município;
- Preencher e assinar todas as obrigações acessórias da U.A.B. – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL;
- Responder integralmente pelo desenvolvimento organizacional e execução dos serviços de contabilidade dos CNPJ's acima citados.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
Fabricio S. Pizzo  
Núcleo Gestor Executivo